556

Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta RETIFICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2021 à Lei nº5.867, de 20 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

RETIFICAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2021

Projeto de Lei nº:	**175/2021**
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer INSTITUTO THEÓFILO PRETRYCOSKI

Justificativa:

Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito no Ofício nº 117/2021-AL.

Alteração da Associação feita sob orientação do OF.Nº 052/2022-SELP (anexo)

A modalidade GINÁSTICA RITMICA é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, além de despertar o espírito da arte e da competição de meninas. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício do fortalecimento dessa modalidade. E poderá ser aplicado na compra de material esportivo e uniformes para promoção e fortalecimento do projeto ginástica rítmica já implantado e que atende crianças e adolescentes.

Resumo da Emenda	
Valor Mantido de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Pato Branco, 29 de abril de 2022

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Vereadora PV